



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para a Creche Proinfância, sendo: Mobiliário para escritório, Mobiliário Escolar e Aprendizagem(conjunto para aluno, conjunto para professor, Tatame em E.V.A), Móveis(Berço com colchão), Mobiliário para refeição(mesa de refeição, cadeira fixa), Equipamentos de recreação(gira-gira carrossel, casa de bonecas, gangorra dupla, túnel lúdico), Eletrodomésticos(geladeira vertical, mixer de alimentos e geladeira linha branca e outros) e Eletro Eletrônico(televisor, aparelho de DVD), nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

Recebimentos de propostas até dia 19/07/2021 às 08:30 (oito e trinta)

Abertura de propostas dia 19/07/2021 às 08:30 H (oito e trinta)

Início da fase de lances dia 19/07/2021 após a abertura das propostas

Tempo de Disputa: 10 (dez) minutos

Modo de Disputa: Aberto

Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br - "acesso identificado no link - licitações públicas.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: na *internet*, nos sites www.liberdade.mg.gov.br/e www.bbmnetlicitacoes.com.br, telefones (32) 3293-1837, ou na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Liberdade, MG, na Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, nº 121, Centro, Liberdade, MG, CEP: 37.350-000.

ESCLARECIMENTOS: e-mail: licitacaoliberaldade2017@gmail.com

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para a Creche Proinfância, sendo: Mobiliário para escritório, Mobiliário Escolar e Aprendizagem(conjunto para aluno, conjunto para professor, Tatame em E.V.A), Móveis(Berço com colchão), Mobiliário para refeição(mesa de refeição, cadeira fixa), Equipamentos de recreação(gira-gira carrossel, casa de bonecas, gangorra dupla, túnel lúdico), Eletrodomésticos(geladeira vertical, mixer de alimentos e geladeira linha branca e outros) e Eletro Eletrônico(televisor, aparelho de DVD), nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE não se obriga a adquirir todos os produtos dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes deste Edital, serão alocados quando ocorrer emissão das AF (Autorização de Fornecimento).

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto as unidades da Bolsa Brasileira de Mercadorias, sediadas no País. (Art. 3º, do Decreto Estadual 26.533/2009).

3.2. Os procedimentos para credenciamento para obtenção de chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no Sistema de Licitações no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso “licitantes (fornecedores)”.

3.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no Sistema Eletrônico poderão ser dirimidos através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, chat, e-mail ou mensagens de texto, disponível no endereço eletrônico www.bbmnetlicitacoes.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

3.4. A chave de identificação e a senha terão validade de acordo com as normas e procedimentos previstos no Regulamento do sistema eletrônico BBMNet licitações, e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias, por ato devidamente justificado.

3.5. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante o Termo de Adesão, conforme regulamento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no “BBMNet Licitações”. A participação pode se dar como licitante direto ou ser representado por uma de corretora associada.

3.6. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.7. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MUNICÍPIO DE LIBERDADE ou a Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.8. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.9. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

3.10. Nas licitações promovidas por órgãos públicos os licitantes estarão sujeitos ao pagamento de taxa de utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, nos valores de acordo com o link <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/valores-ressarcimento-de-custos>;

3.11. A taxa de utilização de Sistema constitui receita exclusiva da Bolsa para ressarcimento dos custos de desenvolvimento, atualização e manutenção do Sistema e não representa emolumentos ou tarifação pela prestação de serviços, nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

3.12. As corretoras que participarem como representantes de licitantes perante o Sistema poderão negociar livremente a cobrança de outros valores a título de corretagem pelos serviços prestados.

3.13. O MUNICÍPIO DE LIBERDADE não possui autonomia para intervir no credenciamento dos fornecedores para obtenção da chave e senha de acesso, haja vista ser esse procedimento de exclusiva responsabilidade da Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedor do sistema eletrônico.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. A presente licitação é destinada com exclusividade para MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório, por força da Lei Complementar 123 e suas alterações posteriores.

4.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 (Anexo – IV);

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos e que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias (Anexo – V);

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

6.1.1. Valor unitário e total do item com no máximo três casas decimais;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

7.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.14. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.15. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela Pregoeira, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor.

7.17. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

7.20. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.22. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.23. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.24. Uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.25. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.26. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.27. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.28. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.31. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.32. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.33. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.2.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

8.2.3. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar **-SOMENTE DOS ITENS VENCIDOS-** por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta, contendo entre outros possíveis documentos:

8.2.3. O prazo estabelecido no item 8.2.3 poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo e formalmente aceita pela Pregoeira.

8.2.4. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.2.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.2.6. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.2.7. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.2.8. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.2.9. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.2.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.2.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do sistema na internet.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.¹

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.7. Habilitação Jurídica:

9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente

¹ Decreto nº 10.024, de 2019: Art. 38, §2º: “O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação da Pregoeira no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação”.

Os documentos complementares a serem requisitados e apresentados não poderão ser os já exigidos para fins de habilitação no instrumento convocatório. Em outras palavras, não se trata de uma segunda oportunidade para envio de documentos de habilitação. A diligência em questão permite, apenas, a solicitação de documentos outros para confirmação dos já apresentados, sendo exemplo a requisição de cópia de contrato de prestação de serviços que tenha embasado a emissão de atestado de capacidade técnica já apresentado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.8.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.8.2. prova de **regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.8.3. Prova de **regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante**, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8.4. Prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante** mediante apresentação de certidão emitida pelo setor competente do Município.



9.8.5. **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**

9.8.6. Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.8.7. O licitante detentor do menor preço qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8.7.1. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.8.7.2. Uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.8.7.3. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA

10.1 - Certidão Negativa de Falência e Concordata/Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo cartório do distribuidor do estabelecimento principal (sede) da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para a sua apresentação.

10.2. Declarações

10.2.1. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (**Anexo III**);

10.2.2. Que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 (**Anexo IV**);



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

10.2.3. Que cumpra os requisitos de habilitação e que a proposta atende às exigências do edital (**Anexo V**).

10.2.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (**Anexo VI**);

10.3. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.5. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.6. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico, conforme modelo constante no Anexo I do edital, e deverá:

11.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

11.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



11.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12. DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a **intenção de recorrer**, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.²

12.3. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

² *No juízo de admissibilidade das intenções de recurso deve ser avaliada tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação – TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

12.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-



la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.1.2. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição dos itens, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

1.6.5. Na assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16.7. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.7.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

16.7.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

16.7.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.



16.7.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

17 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da data da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III do edital.

18 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1 - O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

18.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

18.2.1 - a pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

18.2.2- por iniciativa do:

18.2.2.1- quando o fornecedor registrado:

a) não aceitar reduzir os preços registrado, na hipótese de este se tornar inferior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE**, sem justificativa aceitável;

18.2.2.2 - por razões de interesse públicas, devidamente motivadas e justificadas.

18.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE** fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.



19 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 - A ata de registro de preços poderá ser revogada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE:

19.2 - Automaticamente:

19.2.1 - por decurso de prazo de vigência;

19.2.2 - quando não restarem fornecedores registrados.

19.3 – Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE, quando caracterizado o interesse público.

20. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

20.1. Durante a sua vigência, os preços serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de diminuição dos valores praticados no mercado.

20.2. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, o MUNICÍPIO DE LIBERDADE convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os percentuais e alterar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III**.

20.3. As demais regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

21.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

22.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

23. DO PAGAMENTO

23.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

24.1.1. Não assinar a ata de registro de preço, termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

24.1.2. Apresentar documentação falsa;

24.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

24.1.4. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

24.1.5. Não mantiver a proposta;

24.1.6. Cometer fraude fiscal;

24.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

24.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

24.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

24.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

24.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

24.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

24.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

24.4.5. Impedimento de licitar e de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE, pelo prazo de até cinco anos;

24.4.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

24.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

24.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

24.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

24.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

24.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

24.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

24.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

24.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.liberdade.mg.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço na Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, 121 – Centro – Liberdade, MG - CEP: 37350-000, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 16 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. Anexo I - Modelo de Proposta Comercial;

25.12.2. Anexo II - Termo de Referência

25.12.3. Anexo III - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica;

25.12.4. Anexo IV - Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP;

25.12.5. Anexo V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e que a Proposta Atende às Exigências do Edital;

25.12.6. Anexo VI - Modelo de Declaração de Fato Impeditivo da Habilitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

25.12.7. Anexo VII - Minuta de Ata de Registro de Preço

Liberdade, 02 de Julho de 2021.

Adelaide da Costa Figueiredo Ladeira
Pregoeira

Walter de Assis Toledo Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para a Creche Proinfância, sendo: Mobiliário para escritório, Mobiliário Escolar e Aprendizagem(conjunto para aluno, conjunto para professor, Tatame em E.V.A), Móveis(Berço com colchão), Mobiliário para refeição(mesa de refeição, cadeira fixa), Equipamentos de recreação(gira-gira carrossel, casa de bonecas, gangorra dupla, túnel lúdico), Eletrodomésticos(geladeira vertical, mixer de alimentos e geladeira linha branca e outros) e Eletro Eletrônico(televisor, aparelho de DVD), nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se esta solicitação, visando equipar o prédio da Creche, para melhor atender as demandas na estrutura física da Educação Municipal Infantil. Visando a prestação do serviço de Ensino com maior qualidade aos nossos estudantes.

3- ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS ESTIMADOS

3.1 – Conforme exigência legal foi elaborada a Planilha orçamentária, utilizando a média aritmética dos valores apresentados por no mínimo três cotações, conforme quadro abaixo e pesquisas de preço anexo ao processo licitatório.

3.2 - O preço total estimado pela administração para aquisição do objeto é de **R\$ 185.137,66(cento e oitenta e cinco mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos)**, conforme os valores constantes na Planilha Orçamentária.

3.3 – O valor estimado para presente contratação deve ser entendido como máximo, constituindo-se, portanto, em critério de aceitabilidade dos preços propostos.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TÚNEL LÚDICO - TL - (PROINFÂNCIA) PÚBLICO ALVO: crianças a partir de três anos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura: 870 mm; • Altura mínima: 870 mm; • Comprimento: 2140 mm; • Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Túnel em estrutura curva. • Mínimo de três módulos auto encaixáveis vazados para visualização interna e com possibilidades de expansão.	1 UN.	4.109,75	4.109,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	<ul style="list-style-type: none">• Duas estruturas curvas que funcionam como entrada e saída. <p>Polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.</p> <ul style="list-style-type: none">• O túnel deverá apresentar diversos formatos.• Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.• Os parafusos utilizados para encaixe dos módulos devem ser fixos para que não se soltem facilmente, visando segurança dos usuários.• Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.			
2	<p><i>GANGORRA DUPLA -GA- (PROINFÂNCIA)</i> PÚBLICO ALVO: para crianças de um a quatro anos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 400 mm; • Altura: 470 mm; • Comprimento: 1110 mm;• Tolerância: ±10% (dez por cento). <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico.• Gangorra em monobloco para duas crianças.• Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes. • Base antiderrapante para apoio dos pés.• Assento anatômico e antiderrapante com ressaltos nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás.• Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.• Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.• Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.	2 UN.	1.342,25	2.684,50
3	<p><i>ESCORREGADOR GRANDE - EG - (PROINFÂNCIA)</i> PÚBLICO ALVO: para crianças a partir de três anos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS:</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 590 cm; • Altura mínima: 1152 mm; • Comprimento: 2050 mm;• Tolerância: ±10% (dez por cento). <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico.• Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente.• Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central. • Corrimão incorporado à própria escada.• Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança.	1 UN.	1.695,00	1.695,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	<ul style="list-style-type: none">• Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.• O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada.• Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. <p>GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</p>			
4	<p>CASA DE BONECAS – CS - (PROINFÂNCIA) PÚBLICO ALVO: para crianças a partir de três anos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Largura: 1310 mm; • Altura mínima: 1287 mm; • Comprimento: 1610 mm; • Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. • Balcão externo na janela (apoio para os braços). • O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto. • Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. • Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. • Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.</p> <p>GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</p>	2 UN.	4.487,00	8.974,00
5	<p>GIRA GIRA CARROSSEL – CR - (PROINFÂNCIA) PÚBLICO ALVO: crianças a partir de três anos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS • Diâmetro: 1000 mm; • Altura mínima: 495 mm; • Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS • Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico. • Peça composta por três partes: base, assentos e volante. • Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente. • Volante central fixo. • Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários. • Três assentos anatômicos e antiderrapantes. • Apoio para os pés. • Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto.</p>	1 UN.	3.022,50	3.022,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	<ul style="list-style-type: none">• Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.• Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.			
6	<p>BALANÇO 4 LUGARES – BA - (PROINFÂNCIA) PÚBLICO ALVO: Balanço quatro lugares (lado a lado) para crianças a partir de três anos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 1800 mm; • Altura mínima: 2200 mm; • Comprimento: 4400 mm; • Tolerância: ±10% (dez por cento). <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Selo do INMETRO. • Peças multicoloridas. • Não tóxico.• Estrutura principal em aço carbono com travessão superior em aço de 2,5"x3mm. • Coluna a cada dois assentos, que separe e dê sustentação; o espaço de circulação entre os assentos e a coluna devem respeitar os requisitos de segurança estabelecidos pela(s) norma(s) pertinente(s).• Pé central em aço de 2"x 2,65mm.• Corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5mm ou sustentação em corda trançada de Poliéster resistente, com no mínimo, 8mm de diâmetro. • Para o caso de correntes de sustentação em aço, deverá ser utilizado o sistema de movimentação/articulação em parafusos de aço com diâmetro de ½", com movimentação sobre rolamentos de esfera blindados acondicionados em bucha metálica que permita substituição.• Para o caso de utilização de cordas trançadas em poliéster, a fixação deverá ser executada através de ganchos ou sistema similar que impeça o desgaste as cordas, devido ao atrito.• Parafusos de fixação a base do tipo parabolts em aço galvanizado, medindo ¾"x3". • Cadeira de balanço em aço carbono com tubo de 1" com parede de 2mm, com encosto sem emendas entre o assento e o encosto ou em polietileno rotomoldado (composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto) com barra de segurança móvel e assento com encosto.• Flange com quatro furos em cada pé de sustentação para permitir a fixação do equipamento através de parafusos sob base de concreto.• A pintura deverá ser eletrostática em pó, em tinta poliéster, com espessura mínima de 70 micrômetros.• Os produtos deverão ser montados/soldados através de processo MIG/TIG, proporcionando acabamento livre de arestas, rebarbas e saliências. • Todos os tubos utilizados na fabricação dos produtos deverão ter seu topo fechado com tampa metálica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plásticas para este acabamento.• A superfície metálica do balanço deverá receber tratamento anti-corrosão através do processo de fosfatização.• Os parafusos de fixação à base do tipo parabolts deverão acompanhar os produtos. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.	1 UN.	3.499,50	3.499,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE**

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

7	<p>ESCORREGADOR PEQUENO DESCRIÇÃO · Escorregador para crianças de um a três anos.</p> <p>LOCAL · Playground e pátio coberto.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS · Largura: 540 mm; · Altura mínima: 930 mm; · Comprimento: 1470 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento).</p> <p>CARACTERÍSTICAS · Selo do INMETRO. · Peças multicoloridas. · Não tóxico. · Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. · Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central; · Corrimão incorporado à própria escada. · Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. · Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.</p> <p>GARANTIA · Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</p>	1 UN	837,25	837,25
8	<p>CONJUNTO DE GOLS DESMONTÁVEL DESCRIÇÃO Kit formado por dois gols desmontáveis e duas bolas para crianças a partir de três anos.</p> <p>LOCAL · Playground.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Gol: · Largura: 820 mm; Altura: 930 mm; Comprimento: 1240 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). Bolas: Diâmetro da bola: 210 mm (8"); Tolerância: ±5% (cinco por cento).</p> <p>CARACTERÍSTICAS · Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. · Cada gol será composto por duas traves verticais, dois travessões e uma rede para fechamento na parte posterior do gol. · Laterais inteiriças ou com partes vazadas. · Traves desmontáveis. · Rede confeccionada 100% polietileno (nylon) virgem de alta densidade, na cor branca. · A rede deverá ser em corda trançada de monofilamento com fio de, no mínimo, 2,5 mm de espessura e malha 5 x 5 cm, para evitar a passagem da cabeça da criança. · Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência dos produtos. Os produtos deverão ter os cantos arredondados em seu acabamento. Os materiais utilizados no</p>	1 UN.	862,50	862,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.</p> <p>GARANTIA</p> <p>· Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e pigmentação/coloração de peças.</p>			
9	<p>PLAYGROUND</p> <p>DESCRIÇÃO: <input type="checkbox"/> Playground para crianças a partir de dois anos. LOCAL: <input type="checkbox"/> Playground.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: <input type="checkbox"/> Largura: 3400 mm; <input type="checkbox"/> Altura: 2100 mm; <input type="checkbox"/> Comprimento: 3500 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento).</p> <p>CARACTERÍSTICAS: Selo do INMETRO, <input type="checkbox"/> Peças multicoloridas, <input type="checkbox"/> não tóxico. <input type="checkbox"/> Módulos com telhado e paredes em diferentes formatos.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Rampa de escalada de acesso, com apoio para os pés e orifícios/furos que permitam subida da criança com segurança.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Um escorregador tubo com sustentação.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Dois escorregadores pequenos, com rampa contínua ou ondulada, que devem obedecer a inclinação estabelecida em norma vigente.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Jogo da memória ou jogo da velha interativo de nove faces, montado na lateral inferior.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Entradas e saídas na parte inferior, exceto na lateral em que for montado o jogo interativo.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, Composto com aditivo antiestético e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a Resistência do produto.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento.</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a Reciclagem após o término da vida útil.</p> <p>GARANTIA</p> <p><input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e Pigmentação/coloração de peças.</p>	1 UN.	5.848,75	5.848,75
10	<p>ARMÁRIO EM AÇO – 16 PORTAS – AM1</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Armário roupeiro de aço com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 1230 mm +/- 30 mm; • Profundidade: 400 mm +/- 30 mm;• Altura: 1980 mm +/- 30 mm;• Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Corpo, divisórias e portas em chapa 22 (0,75mm);• Piso dos compartimentos em chapa 20 (0,90mm);• Pés em chapa 16 (1,50mm);• Dobradiças em chapa internas não visíveis na parte exterior do móvel no mínimo 75mm de altura 14 (1,9mm), duas unidades por porta.• Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado.	1 UN.	1.962,00	1.962,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	<ul style="list-style-type: none">• Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor cinza. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.			
11	<p>CADEIRA FIXA – C8 - (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura do assento: 480 mm +/- 30 mm; • Profundidade do assento: 430 mm +/- 30 mm; • Altura do assento: 440 mm +/- 10 mm;• Largura do encosto: 430 mm +/- 30 mm;• Extensão vertical do encosto: 250 mm +/- 30 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul;• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9mm).• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12mm.• Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. • Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empoamento deve ser de d0 /t0.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40micrômetros, na cor cinza. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	4 UN.	418,75	1.675,00
12	<p>MESA PARA REFEIÇÃO – M8 - (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Mesa de reunião com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none">• Diâmetro do tampo: 1000 mm +/- 10 mm; • Altura: 750 mm +/- 5 mm;• Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm;• Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm;• Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591;• Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrômetros /máximo 100 micrômetros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (Bp), e na face superior com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza, acabamento texturizado.• Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das	1 UN.	891,00	891,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura constituída de:<ul style="list-style-type: none">- Suporte de sustentação do tampo, confeccionado em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm;- Coluna central fabricada com tubo de aço laminado a frio, com costura, com diâmetro de 3" (polegadas), com espessura de chapa mínima de 1,5 mm;- Pés em número de quatro, confeccionados em tubo de aço laminado a frio, com costura, perfil retangular de 30 x 50 mm, com espessura de chapa mínima de 1,5 mm.• Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca métrica M6 com buchas metálicas.• Sapatas reguláveis metálicas, rosca M6, com partes em contato com o piso em plástico injetado.• Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. <p>Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.</p> <ul style="list-style-type: none">• Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.• Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza.• Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de dois anos contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.			
13	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO 3 (1 MESA + 4 CADEIRAS) – CJR – 03 (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Conjunto para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e quatro cadeiras.- Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço.- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 1230 mm; • Profundidade: 760 mm; • Altura: 590 mm;• Espessura: 25,8 mm;• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. <p>CARACTERÍSTICAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com overlay duplo), e cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca.	6UN.	1.313,00	7.878,00



<ul style="list-style-type: none">• Topos encabeçados com fita de bordo PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer", acabamento texturizado, na cor amarela, colada com adesivo à base de PUR, através do processo "Hot Melting".• Estrutura composta de:<ul style="list-style-type: none">- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5mm).- Travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm).• Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro ¼”, comprimento ½”, cabeça lenticular, fenda combinada.• Tampa/ espaçador em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe.• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura do assento: 400 mm; • Profundidade do assento: 310 mm;• Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; • Largura do encosto: 396 mm;• Altura do encosto: 198 mm; • Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm;• Altura do assento ao chão: 350 mm;• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. <p>CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor amarela.• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm.• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.• Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura,			
---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos com acabamento em seladorseguido de verniz poliuretano.</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm.• Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 22mm.• Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor amarela, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40micrometros, na cor cinza. <p>GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>			
14	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) – CJR – 01 DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Conjunto para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras.- Mesa coletiva com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço.- Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado., montado sobre estrutura tubular de aço. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 1100 mm; • Profundidade: 680 mm;• Altura: 460 mm; • Espessura: 25,8 mm;• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. <p>CARACTERÍSTICAS DA MESA</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com overlay duplo), e cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, na cor branca.• Topos encabeçados com fita de bordo PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja, colada	6 UN.	1.350,75	1.350,75



<p>com adesivo à base de PUR, através do processo "Hot Melting".</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura composta de:<ul style="list-style-type: none">- Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 45mm em chapa 16 (1,5mm).- Travessas longitudinais e transversais em tubo de aço carbono laminado a frio, com , costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm).• Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diêmetro ¼”, comprimento ½”, cabeça lenticilha, fenda combinada.• Tampa/ espaçador em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura do assento: 340 mm; • Profundidade do assento: 260 mm;• Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; • Largura do encosto: 350 mm;• Altura do encosto: 155 mm;• Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm;• Altura do assento ao chão: 260 mm;• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/-costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 16 (1,5mm).• Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diêmetro ¼”, comprimento ½”, cabeça lenticilha, fenda combinada.• Tampa/ espaçador em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.• Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem, sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura do assento: 340 mm; • Profundidade do assento: 260 mm;• Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; • Largura do encosto: 350 mm;			
---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	<ul style="list-style-type: none">• Altura do encosto: 155 mm; • Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm;• Altura do assento ao chão: 260 mm;• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e 10mm para altura do assento ao chão. <p>CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none">• Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor laranja.• Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.• Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.• Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos com acabamento em selador seguido de verniz poliuretano.• Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).• Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.• Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm.• Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm.• Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor.• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40micrometros, na cor cinza. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.			
15	<p>CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO – C1- (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Cadeira alta de alimentação infantil dobrável, com bandeja removível. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p>	3 UN.	638,75	1.916,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	<ul style="list-style-type: none">• Altura: 1050 mm +/- 50 mm; • Largura: 560 mm +/- 50 mm;• Profundidade: 680 mm +/- 50 mm;• Proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento;• Altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical;• Ângulo do encosto: mínimo 60° em relação à horizontal (se menor o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm);• Borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Suporta até 15 kg;• Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono;• Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido;• Braços ou dispositivo para proteção lateral;• Bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removível ou articulada com bordas arredondadas nas laterais para retenção de líquidos;• Apoio para os pés em (PP) polipropileno injetado, removível ou articulado;• Sapatas antiderrapantes com partes em contato com o piso emborrachadas.• Cinto tipo suspensório com largura mínima de 25mm, dotado de pontos de retenção entre as pernas, tiras subabdominais e tiras de ombro. O sistema de fixação do cinto à cadeira deve prover segurança contra quedas e assegurar a estabilidade da criança.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.			
16	<p>POLTRONA AMAMENTAÇÃO – PO (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoio de braços. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Profundidade útil do assento: mínima 470 mm / máxima 490 mm;• Largura útil do assento: mínima 530 mm / máxima 570 mm;• Altura (h) da superfície do assento: mínima 420 mm / máxima 450 mm;• Extensão vertical (h) útil do encosto: mínima 440 mm;• Largura útil do encosto: mínima 530 mm / máxima 570 mm;• Inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° e -7°;• Ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): mínimo 90° / máximo 110°;	2 UN.	837,50	1.675,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	<ul style="list-style-type: none">• Altura do apoio de braços (em relação ao assento): mínima 160 mm / máxima 200 mm;• Largura do apoio de braços: mínima 100 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com secção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura de parede mínima de 1,5mm.• Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.• Pés metálicos aparentes, cromados ou em aço inox, com secção circular com diâmetro mínimo de 2”, com ponteiros ajustáveis metálicas e partes em contato com o piso em plástico injetado.• Base de sustentação do assento e do encosto em percintas elásticas.• Laterais (braços), suporte do assento e suporte do encosto, de formato prismático. Cada um destes elementos deve ser inteiramente revestido em couro sintético, exceto a parte inferior do assento que deve ser revestida de tecido não tecido (TNT) de gramatura mínima de 70g/m². As superfícies revestidas em couro sintético devem receber camadas internas de espuma laminada (espessura mínima de 10 mm), de modo que toda a superfície do móvel seja almofadada. No apoio de braços (parte superior das laterais) a espuma deverá ser de no mínimo 30 mm de espessura e possuir densidade mínima D-23.• Almofada do assento confeccionada em espuma de densidade D-33, com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT). Almofada do encosto confeccionada em espuma de densidade D-26 com mínimo de 100 mm de espessura, revestida com couro sintético, dotada de uma subcamada de tecido não tecido (TNT).• As almofadas deverão ser fixadas de forma permanente, mas não devem apresentar áreas em suas laterais que possam acumular sujidades.• Couro sintético para os revestimentos, texturizado, atóxico, laminado internamente com tecido de poliéster, com gramatura acima de 500g/m² e espessura mínima de 0,8mm, de odor neutro, na cor bege, padrão PANTONE 16-1406 TPX. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.			
17	<p>COLCHONETE PARA TROCADOR – CO2 (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Colchonete de espuma flexível de poliuretano. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento: 1000 mm +/-5 mm;• Largura: 600 mm +/-5 mm;• Altura: 40 mm +/-10 mm.	4 UN.	74,25	297,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE**

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Espuma de poliuretano flexível com densidade D20, integral (sem colagem horizontal), revestido em material têxtil plastificado (corino), atóxico, na cor azul real, impermeável, com costura simples e acabamento em cadarço impermeável. <p>GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>			
18	<p>CAMA EMPILHÁVEL – CE (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Caminha empilhável para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura: 110 mm + 50 mm;• Largura: 550 mm +/- 50 mm; • Comprimento: 1350 mm +/- 50 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Selo do INMETRO; • Permite empilhamento.• Suporta até 50 kg; • Pés e cabeceira em polipropileno virgem (PP não reciclado) que permitam higienização total com água. Ponteiros dos pés em borracha antiderrapante.• Estrutura lateral em barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm, resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade.• Tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento antialérgico, antifungo, antiácario, antibacteriano, antichama, anti-UV, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado uniformemente resistente à tração manual. <p>GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</p>	36 UN.	298,00	10.728,00
19	<p>QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO – QB2 (PROINFÂNCIA) 1200x3000 DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura: 1200 mm +/- 10 mm; • Largura: 3000 mm +/- 10 mm;• Espessura: 17mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Resistente a manchas; • Moldura em alumínio anodizado fosco;• Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco;• Sistema de fixação invisível; • Acompanha: - 1 apagador; 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	2 UN.	1.452,025	2.904,50
20	<p>QUADRO BRANCO TIPO LOUSA MAGNÉTICO – QB1 (PROINFÂNCIA) 1200x2000</p>	2 UN.	883,25	1.766,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Quadro com superfície em laminado branco brilhante especial para escrita e fixação de acessórios magnéticos. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura: 1200 mm +/- 10 mm; • Largura: 2000 mm +/- 10 mm;• Espessura: 17mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Resistente a manchas; • Moldura em alumínio anodizado fosco;• Confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco;• Sistema de fixação invisível;• Acompanha:<ul style="list-style-type: none">- 1 apagador;- 4 caixas com 12 canetas cada, nas cores vermelho, verde, azul e preto. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.			
21	<p>QUADRO MURAL EM FELTRO – QM (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Quadro em metal com feltro para fixação de recados, trabalhos e outros. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura: 1200 mm +/- 10 mm; • Largura: 900 mm +/- 10 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco;• Confeccionado MDF 3mm revestido na parte frontal com card board 6mm;• Acabamento em feltro acrílico 2mm;• Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. <p>GARANTIA: Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.</p>	1 UN.	385,00	385,00
22	<p>TATAME EM EVA (PLACAS) TA1 (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm; • Espessura: 20 mm +/- 10 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavável;• Densidade entre 150 e 180 gramas por centímetro cúbico;• Cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento.• Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças;	30 UN.	79,00	2.370,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	<ul style="list-style-type: none">• As arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90° em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas. <p>GARANTIA: Mínima de três meses a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>			
23	<p>ESTANTE BAIXA COM 2 PRATELEIRAS – ESB (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Estante baixa com duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde, dotada de sete caixas em polipropileno que correm sobre trilhos, sendo:<ul style="list-style-type: none">- uma caixa tipo 1 (grande), cor azul;- duas caixas tipo 2 (média), cor verde;- quatro caixas tipo 3 (pequenas), cor laranja;- trilhos na cor amarela. <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura: 810 mm; • Profundidade: 500 mm; • Altura: 740 mm;• Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. <p>CARACTERÍSTICAS DA ESTANTE</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.• Duas prateleiras em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.• Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com “primer”, acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal. <p>Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo “Hot Melting”.</p> <p>Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm.</p> <ul style="list-style-type: none">• Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20x40mm, em chapa 14 (1,9mm).• Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.• Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.	8 UN.	682,25	5.458,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	<ul style="list-style-type: none">• Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor cinza. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS.• Espaçador/ amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores.• Fixação dos painéis que compõem o corpo do armário com dispositivos conectores cilíndricos excêntricos, com pinos de aço e buchas de poliamida coláveis.• Fixação da base metálica ao corpo do armário através de parafusos rosca métrica M6x30mm e buchas de poliamida M6x11mm coláveis.• Suportes metálicos, cromados para fixação das prateleiras.• Parafusos de rosca métrica M6, cabeça redonda, fenda Philips para fixação dos espaçadores/ amortecedores. <p>CARACTERÍSTICAS DAS CAIXAS E TRILHOS</p> <ul style="list-style-type: none">• Caixas tipo 1 (grande), caixas tipo 2 (média) e caixas tipo 3 (pequenas), em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas respectivamente nas cores, azul, verde e laranja.• Trilhos em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetado na cor amarela; fixados ao corpo das estantes através de parafusos para MDF, cabeça chata, fenda Philips, de 4mmx 3/4". <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.			
24	<p>ARMÁRIO BAIXO - 2 PORTAS – AMB (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <p>Armário baixo com duas portas, dotado de duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <p>Armário: Largura: 810 mm; Profundidade: 500 mm; Altura: 740 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. Portas: Largura: 400 mm; Profundidade: 630 mm; Espessura: 18 mm; Prateleiras: Largura: 768 mm; Profundidade: 455 mm; Espessura: 18 mm;</p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <p>Tampo, peça inferior, peças laterais esquerda e direita e peça posterior em MDP ou MDF, com espessura de</p>	8 UN.	779,75	6.238,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

<p>18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza. Duas portas em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.</p> <p>Duas prateleiras em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces por laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor cinza.</p> <p>Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com “primer”, acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal, e duas portas que receberão bordos coloridos nos quatro lados.</p> <p>Colagem das fitas com adesivo a base de PUR, através do processo “Hot Melting”. Dimensões acabadas de 18mm (largura) x 3mm (espessura), ou de 18mm (largura) x 0,45mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm.</p> <p>Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20x40mm, em chapa 14 (1,9mm).</p> <p>Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso.</p> <p>Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> <p>Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor cinza. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS.</p> <p>Espaçador/ amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores. Puxador em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetado em cores, dotado de porca M, sobre injetada.</p> <p>Dobradiça de caneco com abertura de 110° em aço niquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta.</p> <p>Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contra porca, com posição de fechamento a 90°, com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na porta direita.</p>			
--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50mm de comprimento, dotado de lingueta de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda. GARANTIA Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>			
25	<p>CONJUNTO COLETIVO 1 (1 MESA + 4 CADEIRAS) – CJC – 01 DESCRIÇÃO Conjunto coletivo para crianças com altura compreendida entre 0,93 e 1,16m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. - Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. - Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA Largura: 800 mm; Profundidade: 800 mm; Altura: 460 mm; Espessura: 25,8 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1 mm para espessura. CARACTERÍSTICAS DA MESA Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em lamina do melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting". Estrutura da mesa composta de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); - Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2" , cabeça chata, fenda simples. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p>	10UN.	821,25	8.212,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA Largura do assento: 340 mm; Profundidade do assento: 260 mm; Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; Largura do encosto: 350 mm; Altura do encosto: 155 mm; Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; Altura do assento ao chão: 260 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão.</p> <p>CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.</p> <p>Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos.</p> <p>Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano.</p> <p>Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm.</p> <p>Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm.</p> <p>Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm.</p> <p>Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza.</p> <p>GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>			
26	<p>EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – TÚNEL SANFONADO – PS4 (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO</p>	1 UN.	1.215,50	1.215,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>Túnel sanfonado confeccionado com arame zincado e revestido com tecido colorido (bagunzito), totalmente dobrável. Tem por objetivo estimular destreza e ritmo, noção de espaço, tipos de marcha e rastejamento quando a criança passar engatinhando por dentro do túnel.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Comprimento: 3000 mm; Diâmetro: 530 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento).</p> <p>CARACTERÍSTICAS Estrutura em arame zincado que permite flexibilidade; Revestimento em tecido tipo bagun; Peças multicoloridas; Não tóxico.</p> <p>GARANTIA: Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.</p>			
27	<p>EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – LOMBADINHA – PS3 (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO : Circuito contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Tem por objetivo proporcionar o estímulo do equilíbrio, quando a criança se locomove sobre o equipamento.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 700 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 250 mm (mais baixa) e 350 mm (mais alta); Tolerância: ±10% (dez por cento).</p> <p>CARACTERÍSTICAS Preenchimento em espuma densidade mínima 28 e máxima 33; Revestimento em courvin; Produto impermeável; Peças multicoloridas; Não tóxico.</p> <p>GARANTIA: Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.</p>	1 UN.	603,75	603,75
28	<p>EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE – PISCINA DE BOLINHAS – PS2 (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO Piscina feita em material macio, livre de quinas. Pode ser utilizada como piscina de bolinhas ou com outros brinquedos. Capacidade para aproximadamente 200 bolinhas, que acompanham o produto. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual, ao brincar com as bolinhas.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Diâmetro interno: 1100 mm; Diâmetro externo: 1300 mm; Largura das laterais: 200 mm; Altura das laterais: 300 mm; Espessura do fundo: 30 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento).</p> <p>CARACTERÍSTICAS Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; Revestimento em courvin; Produto impermeável;</p>	2 UN.	1.102,25	2.204,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE**

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	Peças multicoloridas; Não tóxico. GARANTIA: Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.			
29	EQUIPAMENTO PSICOMOTRICIDADE –DEGRAUS E RAMPAS – PS1 (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO Circuito contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual ao se locomover por diferentes trajetos com formatos variados e uso de cores fortes. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 1200 mm; Profundidade: 1200 mm; Altura: 250 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). CARACTERÍSTICAS Preenchimento em espuma de densidade mínima 28 e máxima 33; Revestimento em courvin; Produto impermeável; Peças multicoloridas; Não tóxico. GARANTIA: Mínima de seis meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e desgaste ou desprendimento de componentes.	1 UN.	1.683,50	1.683,50
30	QUADRO DE AVISOS EM METAL - QC - (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO Quadro em metal para fixação de avisos. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 1500 mm +/- 10 mm; Altura: 900 mm +/- 10 mm; CARACTERÍSTICAS Moldura com cantos arredondados em alumínio anodizado fosco; Fundo confeccionado em MDF 10mm; Acabamento em chapa de aço branca magnética; Sistema de fixação invisível permitindo instalação na vertical ou horizontal. GARANTIA: Mínima de três meses a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação.	2UN.	301,25	602,50
31	ARMÁRIO EM AÇO – 2 PORTAS/4 PRATELEIRAS – AM4 (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura: 900 mm +/- 10 mm; Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; Altura: 1980 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros / máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS Corpo, divisórias e portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 22 (0,75 mm). Prateleiras e reforço das	4UN.	1.197,25	4.789,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>portas em chapa de aço laminado a frio - chapa 20 (0,90 mm). Base em chapa de aço laminado a frio - chapa 18 (1,25 mm). Barras de travamento das portas $\varnothing = 1/4"$ (mínimo).</p> <p>Dobradiças internas não visíveis na parte exterior do móvel em chapa de aço laminado a frio - chapa 14 (1,9 mm) com no mínimo 75 mm de altura - três unidades por porta. Maçaneta e canopla inteiramente metálicas, com travamento sistema cremona.</p> <p>Fechadura de tambor cilíndrico embutida na maçaneta com no mínimo de 4 pinos. Chaves em duplicata presas às maçanetas correspondentes.</p> <p>Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado.</p> <p>Pintura em tinta em pó híbrida epóxi/ poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p> <p>GARANTIA: Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.</p>			
32	<p>ARQUIVO EM AÇO – AQ1 (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <p>Arquivo deslizante em aço com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <p>Altura: 1330 mm +/- 10 mm; Largura: 470 mm +/- 10 mm;</p> <p>Profundidade: 710 mm +/- 10 mm;</p> <p>Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros / máximo 100 micrometros.</p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <p>Corpo e estrutura interna em aço chapa 22 (espessura 0,75mm) na cor cinza; Gavetas em chapa 24 (0,60mm); Trilhos telescópicos e guias zincados em chapa 18 (1,20mm) ou superior;</p> <p>Haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,50mm); Fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60mm).</p> <p>Puxadores em zamac no acabamento steel de 96mm.</p> <p>Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas.</p> <p>Chaves em duplicata. Compressores para pastas em todas as gavetas.</p> <p>Porta-etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado.</p> <p>Gavetas dotadas de trilhos telescópicos compostos por guias lineares com rolamentos de esferas de aço, com capacidade de carga vertical mínima de 45kg e mecanismo contra escape.</p> <p>Sapatas niveladoras em metal cromado com base de polipropileno injetado.</p> <p>Pintura em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza.</p>	1 UN.	1.079,00	1.079,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE**

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>GARANTIA: Mínima de três anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação e oxidação.</p>			
33	<p>CADEIRA FIXA – C7 (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO Cadeira fixa estofada, sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada. Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente. Fases inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta. Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar. Estrutura constituída de 4 pés, confeccionada em tubo de aço com costura, laminado a frio, secção circular mínima 22,3 mm (7/8”), com espessura mínima de 1,5 mm (chapa 16). Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta. Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Sapatas articuladas para garantir o nivelamento em relação às variações do piso. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união. GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas, degradação do tecido e das sapatas.</p>	7 UN.	313,75	2.196,25
34	<p>MESA DE REUNIÃO – M7 (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO Mesa de reunião com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. CARACTERÍSTICAS Tampo em MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face inferior com laminado melamínico de baixa pressão (BP), e na face superior</p>	1 UN.	898,50	898,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>com laminado melamínico de alta pressão, de 0,8 mm de espessura, cor cinza ou branco, acabamento texturizado.</p> <p>Bordos encabeçados com perfil extrudado maciço de 180°, na cor cinza ou branco, com a mesma tonalidade do laminado do tampo, admitindo-se pequenas variações decorrentes das características de cada material (brilho, textura). O perfil deve ser encaixado e fixado com adesivo ao tampo, e ser nivelado com as suas superfícies.</p> <p>Estrutura constituída de:</p> <ul style="list-style-type: none">- Estrutura em aço carbono com dois pés, com trava em MDF entre os mesmos.- Fixação do tampo à estrutura através de parafusos de rosca com buchas metálicas. <p>Sapatas reguláveis em nylon ou polipropileno injetado.</p> <p>Terminações de tubos em plástico injetado, na cor cinza ou preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes.</p> <p>Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor cinza ou preta. Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.</p> <p>GARANTIA</p> <p>Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.</p>			
35	<p>CADEIRA GIRATÓRIA – C6 (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <p>Cadeira giratória estofada com braços e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto.</p> <p>DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS</p> <p>Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm;</p> <p>Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm;</p> <p>Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591;</p> <p>Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.</p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <p>Assento e encosto confeccionados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada.</p> <p>Estofamento do assento e do encosto em espuma de poliuretano expandido, colada à madeira e revestida com tecido, na cor cinza, dotado de proteção com produto impermeabilizante hidro-repelente.</p> <p>Faces inferior do assento e posterior do encosto revestidas com capas de plástico injetado, na cor preta.</p> <p>Fixação do assento e do encosto à estrutura por meio de parafusos com rosca métrica e porcas de cravar.</p> <p>Estrutura composta de:</p> <ul style="list-style-type: none">- Mecanismo de regulagem independente do assento e do encosto; inclinação do encosto variável em pelo menos 22° e do assento em pelo menos 8° com bloqueio em qualquer posição através de sistema de lâminas travadas por contato. Comando por alavanca.- Suporte para regulagem de altura do encosto com curso de 70 mm, dotado de dispositivo de fixação, articulado e com sistema	5 UN.	377,00	1.885,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE****CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

	<p>amortecedor flexível. Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento a gás. Curso mínimo do pistão de 100 mm.</p> <p>- Base em formato de estrela com 5 pontas e sistema de acoplamento cônico. Distância entre eixo da coluna e eixo do rodízio igual ou maior que 300 mm. Rodízios de duplo giro com rodas duplas de 50 mm (mínimo),</p> <p>- Dispositivos de regulagens e alavancas com manoplas em material plástico injetado e desenho ergonômico.</p> <p>Acabamento das partes metálicas em pintura em pó, brilhante, na cor preta.</p> <p>Terminações de tubos em plástico injetado, na cor preta, fixadas através de encaixe. Estas não devem poder ser retiradas sem o uso de ferramentas.</p> <p>Todos os encontros de tubos ou uniões de partes metálicas devem receber solda em toda a extensão da união.</p> <p>GARANTIA: Mínima de dois anos a partir da data de entrega, contra defeitos de fabricação, oxidação das partes metálicas e desgaste ou desprendimento de componentes.</p>			
36	<p>APARELHO DE SOM TIPO MICRO SYSTEM - MS - (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO Aparelho de som tipo micro system. DIMENSÕES Altura máxima: 350 mm; Largura máxima: 450 mm; Profundidade máxima: 300 mm. CARACTERÍSTICAS Conexões: entrada auxiliar, USB, cartão de memória, bluetooth, saída para fone de ouvido; Reprodução de mídia: MP3, CD, CD-R, CD-RW; Rádio AM e FM; Controle remoto; Potência mínima: 20W; Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	6 UN.	559,75	3.358,50
37	<p>VENTILADOR DE PAREDE - VP – (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO Ventilador de parede para uso em ambiente escolar. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Diâmetro entre 500 e 600 mm; Comprimento do tubo de fixação: 150 mm (tolerância: ±2,5%). CARACTERÍSTICAS Ventilador de parede, com uma hélice com no mínimo três pás. Base de fixação à parede em aço carbono. Canopla de acabamento injetada em poliamida, na cor preta, para cobrir a base de fixação na parede. Capa envoltória do motor (carcaça) em poliamida injetada na cor amarelo escolar, referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell). O conjunto de suporte mais o tubo de fixação deverão suportar 5 (cinco) vezes a massa nominal do produto sem qualquer flexão.</p>	15 UN.	405,75	6.086,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>Suporte de ligação entre base e a carcaça dotado de articulação com parafuso metálico e borboleta que permita a regulagem da articulação no sentido vertical do conjunto motor e hélices, provido de mola para sustentação do peso do equipamento.</p> <p>O equipamento deve ser dotado de grade de proteção de acordo com os requisitos de segurança da IEC 60335-2-80, independente da altura em que for instalado.</p> <p>As grades deverão ser em aço, com acabamento em pintura eletrostática na Amarelo Escolar - referência 1.25Y 7/12 (Cartelas Munsell).</p> <p>As grades não poderão ser removidas sem o uso de ferramentas.</p> <p>Os equipamentos deverão apresentar controle de velocidade tipo rotativo, com no mínimo três níveis de velocidade (baixa, média e alta).</p> <p>O acionamento deverá ser do tipo “controle de parede”.</p> <p>Os equipamentos deverão respeitar o nível mínimo de eficiência energética de 0,0040 m³/s W/m para as velocidades.</p> <p>Vazão observando-se cada uma das velocidades: - máxima: 0,45 m³/s - Média: 0,37 m³/s - Mínima: 0,33 m³/s</p> <p>Deverá possuir motor elétrico “monovolt”.</p> <p>Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.</p> <p>Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.</p> <p>Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p>GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>			
38	<p>APARELHO DE DVD – (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO DVD player com Karaokê DIMENSÕES Altura máxima: 55 mm; Largura máxima: 320 mm; Profundidade máxima: 240 mm. CARACTERÍSTICAS DVD´s compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX; CD de vídeo; JPEG; CD; CD-R; CD RW; SVCD; DVD=R/+RW – DVD –R/ -RW. Entrada USB. Funções: Zoom, Book Marker Search, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption. Conexões: 1 saída de vídeo composto, 1 saída de áudio, 1 entrada de microfone frontal: saída vídeo componente; saída S-Vídeo; saída de áudio digital coaxial. Função Karaokê com pontuação. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	2 UN.	282,00	564,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE****CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

39	<p>TELEVISOR 32 – (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO Smart TV 32 polegadas com acesso à internet. DIMENSÕES Altura máxima: 480 mm; Largura máxima: 750 mm; Profundidade máxima: 200 mm. CARACTERÍSTICAS Tela LED. Wi-Fi integrado. Acesso à internet. Resolução de imagem em HD. Conversor digital integrado. Entradas especiais – HDMI (mínimo 2), LAN, USB. Tensão (voltagem): bivolt automático. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	2 UN.	1.558,75	3.117,50
40	<p>BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 L – BB2 – ((PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO • Bebedouro elétrico industrial com duas torneiras com capacidade de refrigeração de no mínimo 25l/h, para instalação no piso. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Altura máxima: 1300 mm; • Largura máxima: 550mm; • Profundidade máxima: 500 mm; • Fornecimento mínimo de água gelada: 25 l/h. CARACTERÍSTICAS • Termostato com regulagem de temperatura; • Sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (CI). • Corpo em aço inox polido, • Duas torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar), reguláveis e de fácil acionamento pelos usuários previstos: crianças em escolas e creches. • Reservatório de água em material resistente, atóxico e de fácil limpeza (polipropileno ou aço inox). • Serpentina interna em aço inox. • Isolamento em EPS. • Gás refrigerante R600a ou R134a. • Previsões para limpeza, higienização e dreno. • Mangueiras atóxicas e adaptador para conexão com a rede hidráulica. • Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. • Dreno para limpeza da cuba. • Sapatas niveladoras em borracha ou nylon. • Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. • A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p>	1 UN.	1.742,25	1.742,25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE**

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.</p> <p>O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>			
41	<p>BEBEDOURO ELÉTRICO ACESSÍVEL - BB – (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Bebedouro elétrico, tipo pressão, acessível para fixação em parede, com sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (CI). <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura máxima: 625 mm; • Largura máxima: 465 mm; • Profundidade máxima: 490 mm; • Fornecimento mínimo de água gelada: 6 l/h. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Pia em aço inox polido.• Gabinete em aço inox ou chapa eletrozincada.• Torneiras em latão cromado de fácil e suave acionamento.• Acionamento elétrico mediante botões independentes para água gelada e natural.• Identificação dos botões, com indicação em texto e para leitura tátil (Braille).• Duas torneiras em haste para copo, com jato regulável. <p>Obs.: Visando melhores condições de higiene para as crianças, o bebedouro não terá torneira tipo jato para boca.</p> <ul style="list-style-type: none">• Reservatório de água em aço inox AISI 304.• Serpentina externa com isolamento térmico.• Previsões para limpeza, higienização e dreno.• Mangueiras atóxicas.• Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água.• Gás refrigerante R600a ou R134a.• Dreno para limpeza da cuba.• Ralo sifonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto.• Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes.• A cuba, as torneiras e o(s) filtro(s) devem fazer parte integral do equipamento, não podendo considerá-las como itens adicionais.• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.	2 UN.	2.670,50	5.341,00
42	<p>PURIFICADOR DE ÁGUA - PR - (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Purificador/ bebedouro de água refrigerado. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura máxima: 410 mm; • Largura máxima: 315 mm; • Profundidade máxima: 370 mm; • Fornecimento mínimo de água gelada: 1,2 l/h.	6 UN.	897,50	5.385,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre.• Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente.• Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira.• Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos.• Câmara vertical de filtragem e purificação.• Corpo em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó.• Pannel frontal em plástico ABS de alta resistência com proteção UV.• Vazão aprox.: 40 a 60 Litros de água/ hora.• Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² à 4 kgf/cm²).• Temperatura de trabalho: 03 à 40° C.• Componentes para fixação e instalação:<ul style="list-style-type: none">- canopla; conexões cromadas; buchas de fixação S8; parafusos; redutor de vazão; adaptadores para registro: flexível e mangueira.• Produto de certificação compulsória, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, inclusive, com eficiência bacteriológica “APROVADO”.• Gás refrigerante R600a ou R134a.• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>			
43	<p>LIXEIRA COM PEDAL 50 L – LX2 (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura máxima: 720 mm; • Largura máxima: 450 mm;• Profundidade máxima: 450 mm; • Capacidade: 50l. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.• Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar.• Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado plástico ou aço com tratamento anticorrosão ou pintura eletrostática.• Superfícies internas polidas e cantos arredondados.• Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. <p>GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>	9 UN.	273,50	2.461,50
44	<p>CONJUNTO LIXEIRA COLETIVA SELETIVA - LXI - (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO</p>	2 UN.	1.815,00	3.630,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	<ul style="list-style-type: none">• Kit composto por cinco coletores de 50l para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo:<ul style="list-style-type: none">- um coletor amarelo para vidro, com capacidade de 50 litros;- um coletor azul para papel, com capacidade de 50 litros;- um coletor amarelo para metal, com capacidade de 50 litros;- um coletor vermelho para plástico, com capacidade de 50 litros;- um coletor marrom para lixo orgânico, com capacidade de 50 litros. <p>LOCAL</p> <ul style="list-style-type: none">• Refeitório, pátio coberto, acesso, circulação, terraço. <p>DIMENSÕES DO CONJUNTO E CAPACIDADE DO COLETOR</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura máxima: 1200 mm;• Largura máxima: 2500 mm; • Profundidade máxima: 550 mm;• Capacidade individual do coletor: 50l. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.• Suporte fabricado em aço com tratamento anticorrosão ou com pintura eletrostática. • Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. • Superfícies internas polidas e cantos arredondados.• Coletores em cores conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo.• Suporte em aço com tratamento anticorrosão.• Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.			
45	<p>CARRO COLETOR DE LIXO 120L – CL - (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Coletores tipo contêineres para área externa com capacidade de 120 l/ 50kg, para coleta de resíduos orgânicos e resíduos recicláveis. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura máxima: 950 mm; • Largura máxima: 480 mm;• Profundidade máxima: 555 mm; • Capacidade/ carga: 120 l/ 50kg. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Corpo e tampa em polietileno de alta densidade, 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração.• Aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV – 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar.• Superfícies internas polidas e cantos arredondados.• Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo.• Roda de borracha maciça vulcanizada, com núcleo injetado em polipropileno, com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200 mm x 2". • Eixo em aço com tratamento anticorrosão.• Passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. <p>GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, contra defeitos de fabricação.</p>	2 UN.	557,50	1.115,00
46	<p>FERRO ELÉTRICO - FR - ((PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Ferro elétrico a seco.	1 UN.	122,25	122,25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE****CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

	<p>DIMENSÕES</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura máxima: 130 mm; • Largura máxima: 130 mm;• Profundidade máxima: 250 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Controle de temperatura. • Cabo anatômico. • Indicador de tecidos.• Poupa botões. • Base em alumínio polido. • Corpo em plástico.• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>			
47	<p>SECADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 10 KG - SC - (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Secadora de roupa automática, tipo piso, de uso doméstico na cor branca. <p>DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE</p> <p>Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura máxima: 600 mm; • Profundidade máxima: 600 mm; • Capacidade mínima: 10kg. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca. • Painel de controle externo com botão seletor de funções pré-programadas de secagem e teclas de ajuste da temperatura. (Todas as funções devem ser identificadas). • Programação com diferentes tipos de secagem.• Níveis de temperatura para secagem: "normal" e "delicada" (ou correspondente), no mínimo. • Função de eliminação de odor.• Porta com abertura frontal e visor circular em vidro temperado.• Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou aço esmaltado.• Filtro interno. • Motor de rotação auto reversível.• Tubo flexível e/ou direcionador de ar. • Sapatas niveladoras.• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	1 UN.	2.470,50	2.470,50
48	<p>LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11 KG - MQ - (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Lavadora de roupas automática de uso doméstico na cor branca. <p>DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE</p> <p>*Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura máxima: 650 mm;	1 UN.	2.587,50	2.587,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	<ul style="list-style-type: none">• Profundidade máxima: 680 mm;• Capacidade mínima: 11kg. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Gabinete externo do tipo monobloco revestido em chapa de aço galvanizado ou fosfatizado com acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi/poliéster) na cor branca.• Painel de controle externo contendo botões seletores e/ou teclas para programas de lavagem e/ou funções pré-programadas, níveis de consumo de água, enxague e centrifugação. Todas as funções devem ser identificadas.• Tecla ou botão de acionamento liga/desliga.• Programação para diferentes tipos de lavagem.• Mangueiras para entrada d'água com filtro e de saída para drenagem.• Mínimo três níveis de água.• Centrifugação.• Filtro para retenção de fiapos.• Dispenser para sabão.• Dispenser para amaciante.• Dispenser para alvejante• Compartimento interno (cesto) em aço inox e/ou plástico PP (polipropileno).• Acesso ao cesto pela parte superior da máquina.• Sapatas niveladoras.• Dispositivo de segurança da tampa (desligamento ou travamento).• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>			
49	<p>CAFETEIRA – CF – (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Cafeteira elétrica com jarra térmica. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura máxima: 360 mm; • Largura máxima: 300 mm;• Profundidade máxima: 230 mm; • Capacidade mínima do reservatório de água: 1,1 L • Capacidade mínima em xícaras: 20 cafezinhos. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo de cafeteira: elétrica.• Potência mínima: 700W.• Botão liga/ desliga com indicador luminoso.• Jarra térmica em inox.• Estrutura em plástico.• Sistema corta pingo.• Indicador do nível de água.• Filtro permanente removível.• Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	1 UN.	343,50	343,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE**

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

50	<p>MIXER DE ALIMENTOS - MX - (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO • Mixer de alimentos para preparo de sucos, vitaminas e massas leves. DIMENSÕES • Altura máxima: 400 mm; • Largura máxima: 150 mm; • Profundidade máxima: 320 mm; • Volume mínimo do copo: 600ml. CARACTERÍSTICAS • Cabo (alça) ergonômico. • Lâminas destacáveis em aço inox de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal. • Recipiente para trituração em aço inox ou acrílico. • Corpo do aparelho construído em polipropileno e borracha. • Base antirespingos. • Botão turbo. • Motor com potência mínima de 350W. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	1 UN.	353,75	353,75
51	<p>CENTRÍFUGA DE FRUTAS - CT - (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO • Centrífuga, modelo doméstico, para extração de sucos de frutas e hortaliças, separando o suco de sementes e bagaço. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Diâmetro/ largura máxima: 400 mm; • Altura máxima: 440 mm; • Profundidade máxima: 450 mm; • Volume mínimo do copo coletor: 1,2 litros. CARACTERÍSTICAS • Tubo de alimentação e bocal extra largo em aço inox ou acrílico para absorver frutas e hortaliças inteiras. • Filtro em aço inox. • Lâminas e peneira em aço inox. • Copos coletores (jarras) de suco e bagaço em aço inox ou acrílico. • Trava de segurança. • Com função pulsar e 2 ajustes de velocidade conforme espessura e textura dos alimentos. • Base firme com pés antideslizantes (ventosa). • Motor com potência mínima de 700W. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	1 UN.	601,25	601,25
52	<p>MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS – MT - (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO • Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico.</p>	1 UN.	713,75	713,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">• Diâmetro/ largura máxima: 400 mm; • Altura máxima: 420 mm;• Profundidade máxima: 420 mm; • Volume mínimo: 1,5 litros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável.• Tigela extragrande aço inox ou acrílico, com capacidade mínima para 1,5 litros de ingredientes líquidos.• Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras.• Com dois ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento.• Trava de segurança. • Cabo com armazenamento integrado.• Base firme com pés antideslizantes (ventosa). • Motor com potência mínima de 700W. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>ACESSÓRIOS</p> <ul style="list-style-type: none">• Batedor para mistura de massas leves e pesadas;• Uma faca de corte em aço inoxidável para carnes, legumes e verduras;• Dois discos de metal para ralar e picar em pedaços finos e médios;• Liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados;• Um disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese. <p>GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>			
53	<p>BATEDEIRA PLANETÁRIA 12 L – BT1 - (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Batedeira planetária comercial com capacidade volumétrica mínima de 12 l, destinada a misturar e bater massas leves. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura máxima: 800 mm; • Profundidade mínima: 700 mm; • Altura mínima da coluna: 380 mm; • Capacidade volumétrica mínima: 12 l. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura ou suporte para o motor em aço, com acabamento em pintura epóxi. • Cuba em aço inox AISI 304. • Sistema de engrenagens helicoidais.• Com, no mínimo, três níveis de velocidade.• Sistema de troca de velocidade progressiva.• Acessórios mínimos inclusos: batedor espiral, batedor raquete, e batedor globo. • Dispositivo de segurança no acesso à cuba, com grade e desligamento automático.• Motor: ¼ CV, no mínimo. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Tensão (voltagem): monovolt – 127 V / 220 V (conforme demanda) ou Bivolt.• Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho.• Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo.	1 UN.	4.046,75	4.046,75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE****CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

	<p>GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>			
54	<p>BALANÇA PLATAFORMA 150 KG – BL2 -(PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO • Balança de piso tipo plataforma, com coluna e piso móvel, com capacidade mínima de pesagem de 150 kg e indicador (Display) digital. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Largura mínima: 300 mm; • Profundidade mínima: 400 mm; • Altura mínima da coluna: 600 mm; • Capacidade mínima: 150 kg (divisões a cada 100g - máximo). CARACTERÍSTICAS • Selo e lacre de calibração do INMETRO. • Grade de apoio/proteção para a coluna. • Plataforma em aço inoxidável. • Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano. • Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo 5 dígitos, em plástico. • Desligamento automático. • Deve possuir teclas de Zero e Tara. • Pés reguláveis de borracha. • Com limitador/sistema de proteção que resguarde a célula de carga de possíveis impactos e sobrecargas acidentais. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. GARANTIA • Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito</p>	1 UN.	1.807,25	1.807,25
55	<p>BALANÇA DIGITAL 30 KG – BL1 -(PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO • Balança eletrônica digital comercial com plataforma em aço inoxidável e mostrador montado junto a base ou em coluna, com capacidade mínima de 30 kg. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Largura mínima: 275 mm; • Profundidade mínima: 285 mm; • Capacidade mínima: 30 kg (divisões a cada 5g). CARACTERÍSTICAS • Selo e lacre de calibração do INMETRO. • Plataforma em aço inoxidável. • Estrutura em aço inoxidável ou aço carbono com pintura epóxi ou primer poliuretano. • Indicador (display) digital em led alto brilho com no mínimo cinco dígitos, em plástico. • Desligamento automático. • Deve possuir teclas de Zero e Tara. • Pés reguláveis de borracha. • Bateria interna que permita o funcionamento em situações de falta de energia elétrica. • Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. • Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p>	1 UN.	1.028,00	1.028,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	<ul style="list-style-type: none">• Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. <p>GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>			
56	<p>ESPRESSOR COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS – EP - (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Espressor automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/ peneira e dois cones de extração (castanha/ carambola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura máxima: 330 mm;• Diâmetro/ largura máxima: 300 mm;• Capacidade volumétrica mínima: 1 litro. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Gabinete (corpo) fabricado em aço inox.• Copo superior, em aço inox ou alumínio, desmontável com bica.• Copo coletor (jarra) tampa e peneira fabricados em aço inox, alumínio ou plástico.• Jogo de cones de extração (carambola/castanha) em poliestireno.• Motor de, no mínimo, 1/4 HP.• Base antiderrapante.• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.• Cordão de alimentação com 1,5 m de comprimento, como mínimo. <p>GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	1 UN.	363,00	363,00
57	<p>LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 4 L – LQ3 (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura máxima: 660 mm;• Largura máxima: 290 mm;• Profundidade máxima: 280 mm;• Capacidade volumétrica: 4 litros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm.• Flange do copo em material plástico injetado.• Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos. • Fixação das alças ao	1 UN.	741,50	741,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.</p> <ul style="list-style-type: none">• Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna.• Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.• Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante.• Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto).• O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.• Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox.• Interruptor liga/desliga.• Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP.• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.• Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. <p>GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>			
58	<p>LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 8 L – LQ2 - (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Liquidificador comercial com gabinete em aço inox e copo monobloco, indicado para triturar alimentos leves com adição de líquido. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura máxima: 750 mm;• Largura máxima: 460 mm;• Profundidade máxima: 380 mm;• Capacidade volumétrica: 8 litros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única (monobloco), sem soldas, com espessura de, no mínimo, 1 mm.• Flange do copo em material plástico injetado.• Alças em aço inox, espessura de chapa de, no mínimo, 1,25 mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo que não haja retenção de resíduos.• Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos.• Tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna.• Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6 mm, flange superior e da base em material plástico injetado. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor.• Sapatas antivibratórias em material aderente e antiderrapante.	1 UN.	1.137,50	1.137,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE****CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

	<ul style="list-style-type: none">• Eixo e porca fixadora do eixo da faca em aço inox (as buchas poderão ser de bronze ou outro material apropriado que garanta o desempenho mecânico e a durabilidade do conjunto).• O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas.• Flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox. • Interruptor liga/desliga.• Motor monofásico de, no mínimo, 1/2 HP. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. • Cordão de alimentação com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. <p>GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>			
59	<p>ESTERILIZADOR DE MAMADEIRA PARA MICROONDAS – ES – (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Esterilizador de mamadeira a vapor, para uso em micro-ondas. Acompanha pinça. <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura máxima: 180 mm;• Diâmetro/ largura máxima: 300 mm;• Capacidade mínima: 4 mamadeiras. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Base em polipropileno copolímero, dotado de dispositivos internos para acondicionamento de, no mínimo, quatro mamadeiras. Tampa em plástico em polipropileno copolímero, transparente, com cliques e/ou presilhas para fechamento hermético.• O esterilizador deve ser construído de modo a proporcionar proteção adequada contra contato acidental com partes quentes (bordas, superfícies), que possam expor o usuário a risco de queimaduras durante a operação.• O esterilizador não deve apresentar elementos perfurantes, arestas cortantes ou irregulares que possam vir a causar riscos aos usuários, em utilização normal ou durante a higienização.• O produto não deve oferecer risco toxicológico ou eliminar resíduos químicos durante sua utilização. <p>GARANTIA;Mínima de três meses a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	1 UN.	250,25	250,25
60	<p>MICROONDAS LINHA BRANCA 30 L – MI - (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Forno de microondas <p>DIMENSÕES E CAPACIDADE</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura mínima: 5000 mm; • Altura mínima: 2900 mm;• Profundidade mínima: 3900 mm; • Volume mínimo: 30 litros. <p>CARACTERÍSTICAS</p>	2 UN.	673,33	1.346,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	<ul style="list-style-type: none">• Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca.• Iluminação interna.• Painel de controle digital com funções pré-programadas.• Timer. • Relógio.• Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura.• Dispositivos e travas de segurança. • Sapatas plásticas.• Prato giratório em vidro.• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>			
61	<p>FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES – FG3 - (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Fogão de piso de quatro queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. <p>DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura máxima: 600 mm;• Capacidade mínima do forno: 50 litros. <p>CARACTERÍSTICAS DO FOGÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Mesa em aço inox.• Acendimento automático da mesa.• Funções de timer sonoro e relógio.• Sapatas niveladoras reguláveis.• Botões de controle com limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade. Cada queimador deverá ser dotado de botão de controle individual. Todos os controles deverão estar identificados.• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.• Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. <p>CARACTERÍSTICAS DO FORNO</p> <ul style="list-style-type: none">• Ascendimento automático.• Com mínimo duas prateleiras, sendo pelo menos uma delas deslizante.• Com grill.• Deverá vir com a lâmpada para iluminação interna.• Sistema de segurança para ascendimento e/ou válvula de segurança, que impeça a saída de gás caso a chama se apague.• Recobrimento especial das paredes internas que evite acúmulo de gorduras e facilite a limpeza (sistema “autolimpante” ou similar).• Porta com visor em vidro, com eixo de abertura horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador metálico de modo que a porta possa permanecer aberta sem a aplicação de força e fechar com facilidade.	1 UN.	1.074,75	1.074,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	<ul style="list-style-type: none">• Piso em aço carbono esmaltado com orifício(s) de visualização das chamas. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
62	<p>FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 1 FORNO – FG2 - (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Fogão comercial central de seis queimadores com um forno, alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural. <p>DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO</p> <p>Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <p>Obs.: A largura de vão livre da porta do ambiente para passagem deste fogão é de 1 metro.</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura máxima*: 1200 mm;• Profundidade máxima*: 850 mm;• Grelhas mínimo: 300 mm x 300 mm; <p>Obs.: O design das grelhas deve garantir a possibilidade de apoio adequado de painéis com diâmetro a partir de 300 mm;</p> <ul style="list-style-type: none">• Diâmetro do queimador tipo cachimbo: 90mm +/- 10mm;• Diâmetro do queimador tipo coroa: 180mm +/- 10 mm. <p>PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA</p> <ul style="list-style-type: none">• 2,0 KPa (quilopascal) no caso de gás natural;• 2,8 kPa (quilopascal) no caso de GLP. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Fogão comercial central de seis queimadores (bocas).• Com um forno e torneiras de controle no lado frontal, fixada em tubo de alimentação (gambiarra).• Alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural (segundo demanda).• O fogão deve possuir identificação do tipo de alimentação, gravada de forma indelével, em local visível junto à conexão com a rede de gás, através de uma das seguintes expressões: “UTILIZAR GÁS NATURAL” ou “UTILIZAR GLP”.• Com queimadores dotados de dispositivo “supervisor de chama”.• Quatro pés em perfil “L” de aço inox, de abas iguais de 1 1/2” x 1/8” de espessura.• Sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso.• Quadro inferior composto por travessas em perfil “U” de aço inox, em chapa 16 (1,50mm) com 60 mm de altura e dobras estruturais, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox.• Quadro superior composto por travessas em perfil “U” de aço inox em chapa 18 (1,25mm), tendo as travessas longitudinais 60 mm de altura e as transversais 180mm de altura, soldadas entre si, formando um quadro rígido fixado aos pés através de parafusos e porcas de aço inox. As travessas transversais constituem-se no painel de fechamento lateral do fogão.• Tampo (tempre) constituído em chapa de aço inox, chapa 14 (1,90mm), obtida através de corte a laser, em uma peça única, onde se encaixam as grelhas em número de seis.	1 UN.	2.240,00	2.240,00



<ul style="list-style-type: none">• Reforços estruturais do tampo em aço inox, constituídos por perfil “L” em chapa 14 (1,90mm), de abas iguais de 1 1/4” x 1/16” de espessura, fixados por solda a ponto na forma de “V” ao longo da superfície inferior do tampo. Os reforços devem ser aplicados no perímetro do tampo, bem como em suas divisões internas.• Fixação do tampo aos pés, através de quatro cantoneiras de aço inox soldadas à face inferior do tampo e fixadas aos pés através de parafusos e porcas de aço inox.• Conjunto de apoio dos queimadores em aço inox, com 40 mm de largura e 1/8” de espessura, com furação para encaixe.• Bandejas coletoras em aço inox, chapa 20 (0,90 mm) com puxador desenvolvido na própria peça.• Conjunto de guias corredeiras em aço inox para as bandejas coletoras, chapa 18 (1,25 mm).• Grade inferior em aço inox para painéis, constituídos por perfil “U” em chapa 20 (0,90 mm), com 70 mm de largura, e espaçamento máximo de 130 mm.• Grelhas de ferro fundido para apoio de painéis, removíveis, em número de seis.• Apoio e fixação do forno através de cantoneiras de 1/4” x 1/8” e de parafusos auto atarraxantes de aço inox.• Tubo de distribuição em aço inox com diâmetro interno de 1”, fixado ao fogão por meio de 4 suportes em ferro fundido, fixados à estrutura através de parafusos sextavados e porcas em aço inox. O tubo de distribuição deverá ser instalado na parte frontal do fogão e a entrada do gás se fará através de conexão tipo “L” (cotovelo), de 1”, com redução para 1/2”, situada no ponto médio da lateral do fogão. Ao cotovelo deverá ser acoplado um niple duplo de 1/2” que por sua vez, deverá ser conectado ao terminal de acoplamento quando da instalação do fogão.• Alimentação do fogão através de terminal de acoplamento em tubo metálico flexível para condução de gases conforme ABNT NBR 14177 - Tubo flexível metálico para instalações de gás combustível de baixa pressão.• Fogão e fornos com estrutura nas laterais e atrás em chapa em inox 304.• Três queimadores duplos, compostos de queimador tipo “cachimbo” de 300g/hora conjugado com queimador tipo “coroa” de 300g/h, perfazendo por boca, a capacidade de 600g/hora de GLP, dotados de espalhadores de chamas. E três queimadores simples, compostos de queimador tipo “coroa” de 300g/h.• Queimador do forno tubular em forma de “U”, com diâmetro de 1”, e capacidade de queima de 800g/h.• Torneiras de controle tipo industrial, 3/8” x 3/8” reforçadas, fixadas e alimentadas pela gambiarra.• Cada queimador deverá ser dotado de torneira individual. Os queimadores conjugados devem possuir duas torneiras de controle. Todas as torneiras deverão ter limites intransponíveis nas posições aberto e fechado, assim como identificação de intensidade das chamas. Torneira do forno deve possuir identificação diferenciada para fácil localização, além da identificação para controle de temperatura.• Bicos injetores de rosca grossa. Reguladores de entrada de ar fixados a cada injetor.• Os queimadores do fogão e do forno devem possuir um dispositivo “supervisor de chama” que mantém aberto o fornecimento de gás			
---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	<p>para o queimador e fecha automaticamente o fornecimento caso haja a extinção acidental da chama. O dispositivo “supervisor de chama” deve ser fabricado de acordo com a norma técnica ABNT NBR 15076 - Dispositivo supervisor de chama para aparelhos que utilizam gás como combustível.</p> <p>DIMENSÕES DO FORNO</p> <ul style="list-style-type: none">• Profundidade máxima: 580 mm; • Largura máxima: 540 mm;• Altura máxima: 300 mm. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Paredes e teto confeccionados em chapa de aço inox, duplos, sendo a face interna confeccionada em chapa 20 (0,90mm) e a face externa em chapa 18 (1,25mm). Isolamento entre elas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³.• Corpo da porta em chapa de aço inox, dupla, com isolamento entre as chapas de lã de vidro ou de rocha com espessura mínima de 60 mm e densidade mínima 64 Kg/m³. Eixo de abertura da porta horizontal, dobradiças reforçadas com mola e puxador plástico. <p>Obs: A porta deve possuir dispositivo que a mantenha aberta sem a aplicação de força ou fechada de forma hermética.</p> <ul style="list-style-type: none">• Piso em placa de ferro fundido, bipartido e removível, com orifício de visualização das chamas. Alternativamente, o piso pode ser fabricado em chapa de aço carbono, esmaltada a fogo. Espessura mínima da chapa de 5 mm.• Duas (2) bandejas corrediças em arame de aço inox, com perfil de seção circular Ø=1/4”. Distância máxima de 50 mm entre arames. <p>ACESSÓRIOS • Uma chapa bifeteira de sobrepor lisa de ferro fundido, dotada de duas alças com cabos no mesmo material e canal rebaixado para drenagem. Dimensões mínimas: 400 mm x 400 mm +/- 5 mm.</p> <p>GARANTIA: Mínima de cinco anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>			
63	<p><i>FREEZER VERTICAL COMERCIAL 450 L – FZ - (PROINFÂNCIA)</i></p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Freezer vertical comercial com capacidade mínima de 450 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°. <p>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE</p> <p>Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura máxima: 750 mm;• Capacidade total mínima: 450 litros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Congelador (freezer) vertical em aço inox com sistema de degelo “frostfree” (que não precisa descongelamento), com uma porta.• Temperatura de operação para congelamento de alimentos, no mínimo, entre -16°C e -24°C.• Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm).• Isolamento do gabinete de poliuretano injetado.	1 UN.	6.019,67	6.019,67



<ul style="list-style-type: none">• Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente.• Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm).• Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m³.• Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada.• Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta.• Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável.• Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso.• Sistema de refrigeração com unidade compressora selada.• Compressor hermético de, no mínimo, 1/3 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local).• Temporizador para degelo, dotado de compressor hermético monofásico de 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema “frost-free”). <p>Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none">• Gás refrigerante R600a, R134a ou R290.• Quatro prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4”. Distância máxima de 25 mm entre arames.• As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm).• Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento.• Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura.• Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios.• Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras.• Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil.• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.• Cordão de alimentação com, no mínimo, 2.0 m de comprimento. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar			
---	--	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE****CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS**

	assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
64	<p>GELADEIRA VERTICAL INDUSTRIAL 4 PORTAS 1000 L – RF1 - (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Refrigerador vertical de quatro portas e capacidade mínima de 1000 litros, com sistema frost-free (degelo automático). Temperatura de operação: entre 0 °C e +7°. <p>DIMENSÕES BÁSICAS* E CAPACIDADE</p> <p>Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura máxima: 1250 mm;• Capacidade total: mínima de 1000 litros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Gabinete com quatro portas.• Refrigerador vertical em aço inox com sistema “frostfree” (degelo automático, que não precisa descongelamento).• Gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm).• Isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m³.• Pés fixos em material metálico e maciço com revestimento de borracha resistente.• Portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,79 mm), batente das portas com medidas 55 cm de largura, 65 cm de altura, com tolerância +/- 5%.• Isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36 kg/m³.• Vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de gaxeta magnética sanfonada.• Puxadores, trincos e dobradiças em aço inox. Trincos com travamento automático, ou sistema de imã resistente ao peso da porta.• Barreira térmica em todo o perímetro dos batentes das portas para evitar a condensação, constituída de resistência elétrica de baixa potência, intercambiável.• Sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulável, dotado de termômetro digital, com posicionamento frontal de fácil acesso.• Sistema de refrigeração completa com unidade compressora selada, com forçador de ar (ar forçado) situado na parte superior interna do refrigerador.• Temporizador para degelo com o evaporador situado na parte frontal do aparelho, com degelo por resistência, com condensadores em cano de cobre em volta por transmissão térmica convectiva, dotado de compressor hermético de, no mínimo, 1/2 HP, monofásico 127 V ou 220 V (conforme tensão local), com sistema de ar forçado e degelo automático (sistema “frost-free”).• Obs.: O compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento.• Gás refrigerante R600a, R134a ou R290.• Oito prateleiras removíveis em grade de aço inox, perfil de seção circular com diâmetro de 1/4”. Distância máxima de 25 mm entre arames.• As paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm).	1 UN.	7.023,33	7.023,33



	<ul style="list-style-type: none">• Piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,79mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento.• Painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,79mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, com comando automatizado, programador, termômetro digital e controle de temperatura.• Conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios.• Todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de braçadeiras.• O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até + 8°C quando submetido a ambientes de até + 43°C.• Devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil.• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.• Cordão de alimentação com, no mínimo, 2,0 m de comprimento. <p>GARANTIA</p> <ul style="list-style-type: none">• Mínima de dois anos a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.			
65	<p>GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 300 L – RF3 - (PROINFÂNCIA)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração “frostfree” com capacidade mínima de 300 litros . <p>DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE</p> <p>Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura máxima: 620 mm; • Capacidade total: mínima de 300 litros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador).• Refrigerador vertical combinado, linha branca.• Sistema de refrigeração “frostfree”.• Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.• Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes.• Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente.• Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. • Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. • Sistema de fechamento hermético.• Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante.• Dobradiças metálicas. • Sapatas niveladoras.• Sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustável.	1 UN.	2.848,00	2.848,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	<ul style="list-style-type: none">• Sistema de degelo “frostfree”. • Gás refrigerante R600a ou R134a. • Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>			
66	<p>GELADEIRA – LINHA BRANCA FROSTFREE 410 L – RF2 - (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração “frostfree” (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros. <p>DIMENSÕES BÁSICAS E CAPACIDADE Dimensão condicionada ao projeto de arquitetura, no que diz respeito ao espaço disponível para a instalação do equipamento.</p> <ul style="list-style-type: none">• Largura máxima: 750 mm;• Capacidade total: mínima de 410 litros. <p>CARACTERÍSTICAS</p> <ul style="list-style-type: none">• Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador).• Refrigerador vertical combinado, linha branca.• Sistema de refrigeração “frostfree”.• Gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca.• Partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes.• Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente.• Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. • Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. • Sistema de fechamento hermético.• Batentes das portas dotados de sistema antitranspirante. • Dobradiças metálicas.• Sapatas niveladoras. • Sistema de controle de temperatura ajustável.• Sistema de degelo “frostfree”. • Gás refrigerante R600a ou R134a.• Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação.• Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda.• Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. <p>GARANTIA: Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de assistência, durante o período da garantia, substituindo as peças com defeito.</p>	1 UN.	4.065,00	4.065,00
		TOTAL GERAL	R\$ 185.137,66	

3.2.1 – Se houver alguma indicação de marca como referência de qualidade ou facilitação da descrição dos objetos acima, estas poderão ser substituídas **por outras**



equivalentes, similares ou de melhor qualidade. Nesse sentido, pode ainda a administração inserir em seus editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo expedido por laboratório ou instituto idôneo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada no edital. **Acórdão 2300/2007 Plenário (Sumário) REVISTA LICITAÇÃO E CONTRATOS TCU, PAG 220.**

4 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 -A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos orçamentos dos exercícios de 2021, compromissada por conta da Dotação Orçamentária própria:

4.4.90.52.00.2.03.01.12.365.0002.1.0006 - Aquisição de equipamento e mobiliário para o ensino infantil

4.2 - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

5 - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA EMISSÃO DOS PEDIDOS

5.1 - O prazo de fornecimento dos produtos, será de 10 (dez) dias e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo Setor de Compras da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE – MG.**

5.2 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE**, através do departamento de compras, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

5.3 - O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, estará sujeito às sanções previstas neste edital. Neste caso, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE** convocará obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP.

5.4 – Os pedidos serão emitidos de acordo com as necessidades do município.

6 –DO LOCAL DE ENTREGA

6.1 - A entrega deverá ser feita em local indicado pelo Setor de Compras da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE**, que será indicado na ordem de fornecimento, cabendo ao responsável pelo setor requisitante receber, conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.



7 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

7.1 - DA CONTRATADA

7.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

7.1.2 - Fornecer os produtos no local de entrega previsto neste termo.

7.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

7.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto do edital.

7.1.5 - Credenciar junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE – MG**, funcionário que atenderá as requisições dos produtos objeto do edital.

7.1.6 – O prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação será no mínimo de 12(doze) meses, cuja vigência terá início na data em que ocorrer o recebimento definitivo do objeto, na forma do art.73, §1º, da Lei nº8.666/93.

8 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Setor Requisitantes e Departamento de Compras, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

8.2 - Ficam reservados a fiscalização do contrato o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o MUNICÍPIO ou modificação da contratação.

8.3 - As decisões que ultrapassem a competência do Gestor do Contrato deverão ser solicitadas formalmente pela contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao Gestor, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

8.4 - A contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela gestão e fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

8.5 - A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da(s) contratada(s), no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o MUNICÍPIO ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará co-responsabilidade do **MUNICÍPIO** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **MUNICÍPIO** dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

9 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao **Departamento de compras**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

9.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE** - O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE**, até o 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

9.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do (s) produto (s) entregue (s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

9.3.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

9.3.2 – Prova de regularidade com a Previdência Social (CND – Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social) dentro de seu período de validade;

9.3.3 – Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

9.3.4 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, exigida no art. 642 – A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

9.4 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

10 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - O prazo de vigência do registro de preços será 12 meses, contados a partir da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

Razão Social:			
Logradouro:		N.º	Bairro:
Cidade:	UF: MG	CEP:	Tel.:
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Dados para Pagamento	Banco:	N/º da Conta:	Agência:

Item	Descrição do Material	Und	Quant.	Marca	Val. Unit.	Val. Total
	Valor Total					

VALIDADE DA PROPOSTA	
A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias	
Local:	Data:

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

ASSINATURA E CARIMBO CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

CEP. 37350-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura (representante legal): _____

Qualificação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE - MG

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____ portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

Microempresa, ME ou Empresa de Pequeno Porte, EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Equiparada (parágrafo único do art. 1º da Lei nº 20.826, de 31 de julho de 2013)

Declaro que a empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º, da Lei Complementar n.º 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

_____, __ de _____ de 2021.

(assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE - MG

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE A PROPOSTA ATENDE ÀS EXIGÊNCIAS DO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigências do edital, a teor do art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02.

_____, __ de _____ de 2021.

(assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE - MG

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que NÃO existem fatos impeditivos da habilitação, obrigando-se a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, a teor do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

_____, __ de _____ de 2021.

(assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE - MG

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0xx/2021

O MUNICÍPIO DE LIBERDADE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 18.029.165/0001-51, com sede na Rua Geraldo Magela de Barros Mendes, em Liberdade, MG, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR**, brasileiro, Casado, Advogado, cadastrado no CPF sob o nº 413.523.606-59, doravante denominado MUNICÍPIO e a empresa _____, estabelecida na _____, nº ____, Bairro _____, no Município de _____ - __ inscrita no CNPJ nº _____, neste ato representada pelo Sr (a) _____, portador da carteira de identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____ nº ____, Bairro _____, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA EMBASAMENTO**: Nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Complementar 123/2006, com alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº035/2021**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam á presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para a Creche Proinfância, sendo: Mobiliário para escritório, Mobiliário Escolar e Aprendizagem(conjunto para aluno, conjunto para professor, Tatame em E.V.A), Móveis(Berço com colchão), Mobiliário para refeição(mesa de refeição, cadeira fixa), Equipamentos de recreação(gira-gira carrossel, casa de bonecas, gangorra dupla, túnel lúdico), Eletrodomésticos(geladeira vertical, mixer de alimentos e geladeira linha branca e outros) e Eletro Eletrônico(televisor, aparelho de DVD), nos termos estabelecidos no edital e seus anexos.I, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

Item	Descrição	Unid	Qtd	V. Unit	V. Total	Marca

1.2 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE** não se obriga a adquirir todos os produtos dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O prazo de vigência do registro de preços será 12 meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE - MG

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº **005/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao **Departamento de compras**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

3.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra o MUNICÍPIO DE LIBERDADE - O pagamento será efetuado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE** pelo, até o 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura dos produtos entregues, as empresas deverão apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

3.3.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que também abrange a prova de regularidade com a Previdência Social (CND – Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social), dentro de seu período de validade;

3.3.2 – Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, exigida no art. 642 – A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011.

3.4 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO DE FORNECIMENTO

4.1 - O prazo de fornecimento dos produtos será de até **10 (dez)** e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo Setor de Compras da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE - MG

4.2 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE**, através do departamento de compras, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

4.3 - O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** estará sujeito às sanções previstas neste edital. Neste caso, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE** convocará obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP.

4.4 - Os pedidos serão emitidos de acordo com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE.

4.5. - No ato da entrega, deverá ser observado, o prazo de validade dos produtos.

4.6 - A entrega deverá ser feita em local indicado pelo Setor de Compras da **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE**, que será indicado na ordem de fornecimento, cabendo ao responsável pelo setor requisitante receber, conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.7 - A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.8 - Toda e qualquer entrega de produtos, fora do endereço indicado neste edital caberá notificação à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.9 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE** não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.10 - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

4.11 - A cada pedido, o recebimento provisório do objeto será efetuado pelo responsável do Departamento de requisitante, no prazo de 1 (um) dia útil, nos termos do art. 73, inciso II, alínea *a*, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.12 - A cada pedido, o recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo responsável do Departamento de Compras, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II** deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE - MG

4.13 - O aceite/aprovação dos produtos pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II** deste edital.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - As obrigações **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE** e da Promitente Fornecedor são as constantes no Termo de Referência.

5.2 - Da Promitente Fornecedor

5.2.1 - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE** de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 - A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 - A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE**, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE**, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.7 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE - MG

CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das AF Autorização de Fornecimento.

CLAUSULA VII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

7.1 – Á presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o **Edital do Processo nº 035/2021** da licitação modalidade **Pregão eletrônico Nº 005/2021**, para Registro de Preços.

CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Integram esta Ata, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 005/2021, proposta da empresa e Ata de julgamento.

8.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA IX – DO FORO

9.1 – As partes elegem o foro de Aiuruoca, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Liberdade, ____ de _____ de 2021.

Walter de Assis Toledo Júnior
Prefeito Municipal

Empresa Detentora da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



ATENÇÃO

1) Os Documentos de HABILITAÇÃO devem ser encaminhados juntamente com as propostas via sistema, no prazo estipulado no preâmbulo do Edital, e não após a etapa de lances.

2) As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e equiparadas também deverão encaminhar a **toda documentação de habilitação conforme esclarecido acima, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, ou seja, deverá enviar o documento com a restrição pelo sistema.**

3) Ressalta-se que, até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

(...)

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

**Adelaide da Costa Figueiredo Ladeira
Pregoeira**